



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.102

De 06 de Dezembro de 2021.

**FICA DENOMINADA DE VAUNEIDE SOUZA
DE ARAÚJO UMA DAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **VAUNEIDE SOUZA DE ARAÚJO**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional